



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0406/2022-GAP

Resposta do Executivo 149/2022

Protocolo 34231 Envio em 24/05/2022 10:00:30

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 130/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os funcionários públicos alocados no Departamento de Esporte e Lazer, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, em relação ao questionamento "1", encaminhamos a resposta em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/vfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA - REQUERIMENTO nº 130/2022

Beleza
18/3/2022
Antonio Martins M. Mesias
Assessor de Assuntos Legislativos
ALCIS

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

1) Segue a lista dos servidores efetivos e comissionados lotados junto ao Departamento de Esporte e Lazer. Esse Departamento de Recursos Humanos não possui informações em relação a formação, treinamentos, local e modalidades esportivas. Todos os servidores daquele Departamento possui carga horária de 08 (oito) horas diárias. E a referência salarial encontra-se descrita na Lei nº 058/2005 (cópia anexa);

Portanto, para maiores esclarecimentos sobre o assunto, sugiro que seja enviado o presente requerimento ao Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, que poderá tecer maiores informações.

Paraguaçu Paulista, 18 de maio de 2022. 1

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 1 de 1

18/05/2022 08:54:43

REL SERVIDORES DEPTO ESPORTES E LAZER

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt. Admissão	Nome Vínculo
33952	Amarildo Jose Ramos	Tecnico Desportivo	04/05/1994	Estatutario (IMSS)
81049	Azeel Santiago da Silva	Zelador	26/03/2009	Estatutario (IMSS)
34010	Cecilia Rosa dos Santos Leme	Servente	12/05/1997	Estatutario (IMSS)
35610	Cloaldo Aparecido Franca Marques	Servidor Bracal	12/08/1999	Estatutario (IMSS)
18457	Darlene Denize Pereira Neris	Tecnico Desportivo	01/03/1991	Estatutario (IMSS)
98263	Debora da Luz Duraes Matos	Chefe de Divisao	27/02/2013	Estatutario (IMSS)
32484	Derly Antonio Da Silva	Auxiliar de Servicos Diversos	01/04/1998	Estatutario (IMSS)
32506	Edivaldo Rodrigues Da Silva	Auxiliar de Servicos Diversos	30/03/1998	Estatutario (IMSS)
38423	Eduardo Alexandre Silva Molina	Servidor Bracal	07/09/2000	Estatutario (IMSS)
73661	Elizabeth da Silva de Souza	Auxiliar de Servicos Diversos	14/04/2008	Estatutario (IMSS)
36013	Ennes Ams Holl Dos Santos	Auxiliar de Escritorio	29/11/1999	Estatutario (IMSS)
86516	Fernando Cesar Negri Marques	Vigia	28/07/2010	Estatutario (IMSS)
127163	Fernando Ferreira Krokarez de Souza	Assessor de Departamento	14/01/2021	Estatutario (IMSS)
34150	Gilberto Pereira	Operador da Estação de Captação e Trat Agua	02/01/1992	Estatutario (IMSS)
75105	Graziele da Silva Rodrigues	Auxiliar de Servicos Diversos	12/05/2008	Estatutario (IMSS)
75149	Idarci Soares Dos Santos Silva	Auxiliar de Servicos Diversos	12/05/2008	Estatutario (IMSS)
35637	Jorge Dos Reis	Servidor Bracal	19/07/1999	Estatutario (IMSS)
30414	Jose Ronaldo Da Silva	Tecnico Desportivo	25/02/1997	Estatutario (IMSS)
73827	Jostiane Aparecida de Souza	Auxiliar de Servicos Diversos	10/04/2008	Estatutario (IMSS)
37320	Julio Cesar De Almeida	Diretor Depto Esporte e Lazer	28/04/2000	Estatutario (IMSS)
25968	Luciana Aparecida Poletine	Tecnico Desportivo	06/05/1994	Estatutario (IMSS)
75994	Luciano dos Santos Damaceno	Tecnico Desportivo	25/06/2008	Estatutario (IMSS)
87361	Lucineia Aparecida dos Santos	Auxiliar de Servicos Diversos	17/11/2010	Estatutario (IMSS)
33987	Marcelo Tofolero A Lourenco	Tecnico Desportivo	17/06/1996	Estatutario (IMSS)
77827	Marcia Valentim Domingos	Gari	21/07/2008	Estatutario (IMSS)
127285	Osmar Novais Aurelio da Silva	Chefe de Divisao	14/01/2021	Estatutario (IMSS)
9504	Roberto Carlos De Almeida	Auxiliar de Servicos Diversos	16/06/1986	Estatutario (IMSS)
76638	Sidneia da Silva Brito Rodrigues	Gari	21/07/2008	Estatutario (IMSS)
75649	Vera Maria Souza	Gari	05/05/2008	Estatutario (IMSS)
26093	Walter Costa Vieira	Tecnico Desportivo	06/05/1994	Estatutario (IMSS)

Quantidade Total: 30

Fiorilli S/C Software Ltda.

[8/nela/NTI.CLAUDINEIA.PINOTTI] [7.5.338.25.15542/R/15542]

Resposta do Executivo 149/2022 Protocolo 34231 Envio em 24/05/2022 10:00:30

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/17951/17951_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Compilada até a última alteração promovida pela Lei Complementar nº. 268, de 28/01/2022)

ANEXO I – Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento em Comissão
Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
1	ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	78
17	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	50
25	ASSESSOR DE DIREÇÃO (Anexo III, Tabela II)	15
15	ASSESSOR DE GABINETE	59
2	ASSESSOR DE IMPRENSA	50
5	ASSESSOR JURÍDICO	59
1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	50
20	ASSESSOR TÉCNICO DE ÁREA (Anexo III, Tabela II)	15
1	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS	50
36	CHEFE DE DIVISÃO	45
1	CHEFE DE GABINETE	79
22	CHEFE DE SEÇÃO	34
6	CHEFE DE SETOR	34
5	CONSELHEIRO TUTELAR	42
6	COORDENADOR DE CRECHE (Anexo III, Tabela II)	15
6	COORDENADOR DE PROJETO	40
1	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45
1	COORDENADOR MÉDICO	45
25	DIRETOR DE ESCOLA (Anexo III, Tabela II)	15
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	79
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	79
1	DIRETOR GERAL DE ENSINO	64
1	ENCARREGADO DE APOIO A SAÚDE	40
1	MÉDICO AUTORIZADOR	64
1	MÉDICO CONTROLADOR AUDITOR	64
1	MOTORISTA DO PREFEITO	40
20	ORIENTADOR PEDAGÓGICO (Anexo III, Tabela II)	15
1	SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO	40
8	SUPERVISOR EDUCACIONAL (Anexo III, Tabela II)	15

ANEXO II – Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento Efetivo
Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
5	ABATEDOR I	34
5	ABATEDOR II	34
6	AGENTE DE TRÂNSITO	34
10	AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL	49
3	AGENTE POSTAL	34
2	ALMOXARIFE	34
2	ANALISTA DE PROGRAMA DE SAÚDE	40
6	ARMADOR	34
3	ARMAZENISTA	34
1	ARQUITETO	46
1	ASSISTENTE CONTÁBIL	34
12	ASSISTENTE DO FARMACÊUTICO	34
23	ASSISTENTE SOCIAL	61
40	ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	34
4	ATENDENTE DE BIBLIOTECA	34
1	ATENDENTE DE GABINETE	34
1	ATENDENTE DE MUSEU	34
4	AUXILIAR DE ABATEDOR	34
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	34
4	AUXILIAR DE ARMADOR	34
4	AUXILIAR DE CAIXA	34
5	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	34
18	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	34
6	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	34
4	AUXILIAR DE COVEIRO	34
2	AUXILIAR DE DESENHISTA	34
4	AUXILIAR DE ELETRICISTA	34
30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34
20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA	34
30	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	34
4	AUXILIAR DE FERREIRO SOLDADOR	34
4	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	34
4	AUXILIAR DE HORTELÃO	34
35	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	34
3	AUXILIAR DE INSPEÇÃO ANIMAL	34
4	AUXILIAR DE JARDINEIRO	34
1	AUXILIAR DE MAQUINISTA	34
4	AUXILIAR DE MARCENEIRO	34
6	AUXILIAR DE MECÂNICO	34
4	AUXILIAR DE MOLDADOR	34
5	AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINA	34
4	AUXILIAR DE PINTOR	34
6	AUXILIAR DE SECRETARIA I	34
6	AUXILIAR DE SECRETARIA II	34
236	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	34
100	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	34
1	BIBLIOTECÁRIO	49
2	BILHETEIRO	34
1	BORRACHEIRO	34
4	CAIXA	34
10	CARPINTEIRO	34
3	CICERONE	34
27	CIRURGIÃO DENTISTA	64
2	CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA	64
2	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA	64

7	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	64
3	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA	64
39	COLETOR DE LIXO	34
21	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	34
1	CONTADOR	79
10	COVEIRO	34
10	COVEIRO I	34
10	COVEIRO II	34
4	COZINHEIRO	34
3	DEDETIZADOR	34
12	DESCARNADOR	34
3	DESENHISTA	34
3	DESENHISTA PROJETISTA	34
20	DIGITADOR	34
9	ELETRICISTA	34
10	ENCANADOR	34
1	ENCARREGADO DA CASA DO ARTESÃO	34
1	ENCARREGADO DE ALIMENTAÇÃO	34
2	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	34
1	ENCARREGADO DE ARTEFATOS EM CIMENTO	34
1	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	34
1	ENCARREGADO DE EVENTOS TURÍSTICOS	34
1	ENCARREGADO DE LIMPEZA	34
1	ENCARREGADO DE MARCENARIA	34
1	ENCARREGADO DE MATADOURO	34
1	ENCARREGADO DE OFICINA	34
1	ENCARREGADO DE PESSOAL	34
15	ENCARREGADO DE SERVIÇO	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ARMADURA	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE HORTAS	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PINTURA	34
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS	34
9	ENCARREGADO DE TURMA	34
1	ENCARREGADO DE USINA DE LIXO	34
1	ENCARREGADO DO CENTRO CONVENÇÕES	34
16	ENFERMEIRO	61
15	ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	61
1	ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL	61
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	46
2	ENGENHEIRO CIVIL	46
46	ESCRITURÁRIO I	34
42	ESCRITURÁRIO II	34
9	FARMACÊUTICO	64
2	FARMACÊUTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64
1	FERREIRO SOLDADOR	34
10	FISCAL	34
3	FISCAL DE OBRAS	34
4	FISCAL DE POSTURAS	34
3	FISCAL DE SANEAMENTO	34
3	FISCAL DE TRIBUTOS	34
5	FISIOTERAPEUTA	61
10	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	61
1	FOGUISTA	34
4	FONOAUDIÓLOGO	61
2	FRENTISTA	34

50	GARI (FEMININO)	34
50	GUARDA MUNICIPAL	34
2	HORTELÃO	34
2	HORTELÃO I	34
2	HORTELÃO II	34
1	ILUMINADOR	34
37	INSPETOR DE ALUNOS	34
14	INSTRUTOR DE PROJETOS	34
10	INSTRUTOR DESPORTIVO	34
17	JARDINEIRO	34
10	JARDINEIRO I	34
10	JARDINEIRO II	34
5	LAVADOR / LUBRIFICADOR	34
5	LAVADOR DE VEÍCULOS	34
1	MAQUINISTA	35
2	MARCENEIRO	34
8	MECÂNICO	34
1	MECÂNICO DE MÁQUINA LOCOMOTIVA	34
28	MÉDICO	64
3	MÉDICO CARDIOLOGISTA	64
4	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	64
14	MÉDICO CLÍNICO GERAL	64
15	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	79
1	MEDICO DERMATOLOGISTA	64
1	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	64
2	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	64
6	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	64
1	MÉDICO INFECTOLOGISTA	64
2	MÉDICO NEUROLOGISTA	64
1	MÉDICO ONCOLOGISTA	64
2	MÉDICO ORTOPEDISTA	64
3	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	64
7	MÉDICO PEDIATRA	64
1	MÉDICO PERITO	64
1	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	64
1	MÉDICO PROCTOLOGISTA	64
4	MÉDICO PSIQUIATRA	64
1	MÉDICO RADIOLOGISTA	64
2	MÉDICO UROLOGISTA	64
1	MÉDICO VASCULAR	64
4	MÉDICO VETERINÁRIO	64
4	MEIO-OFICIAL ARMADOR	34
4	MEIO-OFICIAL CARPINTEIRO	34
4	MEIO-OFICIAL ELETRICISTA	34
4	MEIO-OFICIAL FERREIRO SOLDADOR	34
4	MEIO-OFICIAL MARCENEIRO	34
4	MEIO-OFICIAL MECÂNICO	34
4	MEIO-OFICIAL MOLDADOR	34
4	MEIO-OFICIAL PEDREIRO	34
4	MEIO-OFICIAL PINTOR	34
4	MEIO-OFICIAL RECICLADOR	34
55	MERENDEIRA	34
1	MESTRE DE OBRAS	34
9	MOLDADOR	34
5	MONITOR DE PROJETOS	34
2	MONITOR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	38
2	MONITOR OCUPACIONAL DE SAÚDE	61
50	MOTORISTA	34
40	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	34

40	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	34
1	MUSEÓLOGO	49
4	NUTRICIONISTA	61
20	OFICIAL ADMINISTRATIVO	34
14	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	34
8	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	34
8	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II	34
1	OPERADOR DE RAIO-X	34
1	OPERADOR DE SOM E VÍDEO	34
4	PADEIRO	34
1	PAISAGISTA	50
23	PEDREIRO	34
8	PINTOR	34
1	PORTEIRO	34
4	PREPARADOR DE CORPO	34
2	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	34
6	PROCURADOR JURÍDICO	59
351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) (Anexo III – Tabela II)	15
130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) (Anexo III – Tabela II)	17
56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Substituto (PEB I Sub.) (Anexo III – Tabela II)	15
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II Substituto (PEB II Sub.) (Anexo III – Tabela II)	17
3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – ARTES (Anexo III, Tab. II)	17
3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – GEOGRAFIA (Anexo III, Tab. II)	17
1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – MATEMÁTICA (Anexo III, Tab. II)	17
1	PROJECCIONISTA	34
17	PSICÓLOGO	61
6	RECEPCIONISTA	34
3	RECICLADOR	34
1	REGENTE DE BANDA DE MÚSICA	45
4	SALVA VIDAS	34
15	SECRETÁRIO DE ESCOLA	34
2	SEGURANÇA	34
19	SERVENTE	34
40	SERVENTE DE ESCOLA	34
10	SERVENTE DE PEDREIRO	34
150	SERVIDOR BRAÇAL	34
1	SOLDADOR	34
1	SONOPLASTA	34
3	TÉCNICO AGRÍCOLA	34
1	TÉCNICO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PÚBLICO	79
13	TÉCNICO DESPORTIVO	34
3	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	69
37	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	34
2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	41
4	TÉCNICO EM TURISMO I	34
4	TÉCNICO EM TURISMO II	34
11	TELEFONISTA	34
13	TRATORISTA	34
1	TURISMÓLOGO	49
52	VIGIA	34
20	ZELADOR	34

ANEXO III - Escala de Referência Salarial
Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Tabela I – Servidores Públicos Municipais				
Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
--	--		57	1.926,03
--	--		58	1.975,48
--	--		59	2.026,55
--	--		60	2.079,38
38	1.212,15		61	2.134,06
39	1.230,71		62	2.190,75
40	1.262,17		63	2.249,55
41	1.294,27		64	2.310,67
42	1.327,15		65	2.374,26
43	1.360,58		66	2.440,58
44	1.394,85		67	2.509,83
45	1.429,86		68	2.582,28
46	1.465,75		69	2.658,29
47	1.502,34		70	2.738,20
48	1.539,89		71	2.822,51
49	1.578,36		72	2.996,10
50	1.617,81		73	3.169,71
51	1.658,27		74	3.344,24
52	1.699,81		75	3.491,43
53	1.742,53		76	3.644,98
54	1.786,42		77	3.809,12
55	1.831,59		78	4.017,22
56	1.878,09		79	4.124,60

Notas:

¹ Vigência: a partir de 01/01/2022

² Percentual de atualização da referência salarial básica: 10%.

³ Nova referência salarial básica: 38

⁴ Valor do piso salarial: R\$ 1.212,15

⁵ Percentual de atualização das demais referências: 5%.

Tabela II – Profissionais do Magistério Público Municipal	
Referência	Valor (R\$)
15	2.272,89
16	2.312,45
17	2.412,12
18	2.516,78
19	2.626,64
20	2.742,03
21	2.863,18
22	2.990,38
23	3.123,95
24	3.264,18
25	3.411,44
26	3.566,05
27	3.728,39
28	3.898,86
29	4.077,85
30	4.265,77

Notas:

¹ Vigência: a partir de 01/01/2022

² Percentual de atualização das referências: 5%

³ Valor da referência salarial básica (15): R\$ 2.272,89

ANEXO IV - Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo
Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Tabela I - Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento em Comissão

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
1	DIRETOR DO IMSS	79

Tabela II - Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento Efetivo

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
1	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	72
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	34
1	CONTADOR	79
1	ESCRITURÁRIO	34
1	PROCURADOR JURÍDICO	79
1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	69

ANEXO V - Quadro de Pessoal dos Cargos em Extinção
Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
2	AUXILIAR DE ENCANADOR	34
4	AUXILIAR DE LEITURISTA	34
1	CADASTRADOR	34
1	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA	45
1	CHEFE DE SEÇÃO DA ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES	34
1	CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS	34
1	CHEFE DE SETOR DE ESPORTES	34
4	EDUCADOR DE CRECHE	34
3	ENCARREGADO DE LANÇAMENTO	34
1	ESCRITURÁRIO III	34
1	MECANÓGRAFO	34
6	OPERADOR DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO	34
6	OPERADOR DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	34
1	TESOUREIRO	34
10	TRABALHADOR BRAÇAL	34

ANEXO VI – Quadro de Pessoal e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate às Endemias e de Agente de Saúde

Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005

Quantidade	Denominação	2022 / Vencimentos – R\$
26	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.627,50
59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.627,50
31	AGENTE DE SAÚDE	1.627,50

Notas:

¹ Vigência: a partir de 01/01/2022

² Percentual de atualização das referências: 5%.

³ Valor do piso salarial: R\$ 1.627,50

⁴ O piso salarial constante desta tabela será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro.

